

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário-Chefe da Casa Civil a realização de estudo técnico a fim de regulamentar internamente os dispores da Emenda Constitucional n. 101, de 2019, que trata da compatibilidade do serviço militar estadual com o exercício de outras funções.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que as Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados promulgaram, em 2019, a Emenda Constitucional n. 101, que trata da compatibilidade do serviço militar estadual o exercício de outras funções **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo técnico a fim de regulamentar internamente os dispores da Emenda Constitucional n. 101, de 2019, que trata da compatibilidade do serviço militar estadual com o exercício de outras funções. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 24/07/2023, às 15:26.